



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 410/PRES-INSS

Brasília, 26 de maio de 2022.

Ao Senhor
HAROLD VANN HALLEN FONTES
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Assuntos Corporativos
Ministério do Trabalho e Previdência
Brasília/DF

Assunto: Ajustes no quantitativo de vagas da Nota Técnica nº 4/2021/DIRAT-INSS -PLOA 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.125955/2021-37.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Damos ciência a essa Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Nota Técnica nº 6/2022/DRESE/CODEC/CGEDU/DGP-INSS, encaminhada à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.
2. O referido documento foi elaborado no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP do INSS, com a finalidade de ajustes no quantitativo do pedido de recomposição continuada do quadro de servidores do INSS, feita por meio da Nota Técnica nº 4/2021/DIRAT-INSS, encaminhada no ano de 2021 à referida Secretaria.
3. A Nota Técnica nº 4/2021 solicitava autorização para provimento de vagas do cargo de Analista do Seguro Social e Técnico do Seguro Social, entretanto, em que pese persistir a necessidade informada, retifica-se o quantitativo de vagas solicitadas na referida Nota, para provimento de 1.000 (mil) vagas para o cargo de Técnico do Seguro Social para atuação na análise de benefícios e reconhecimento de direito do Regime Geral de Previdência Social, face ao grande número de processos represados, ficando o quantitativo restante e as vagas do cargo de Analista do Seguro Social para análise no âmbito do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2023.
4. Encaminho, ainda, planilha especificando o impacto orçamentário que o quantitativo de provimento de 1.000 (mil) vagas do cargo de Técnico Seguro Social poderá causar.

Atenciosamente,

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

Presidente

Anexos: I - Nota Técnica nº 6/2022/DRESE/CODEC/CGEDU/DGP-INSS (SEI nº 7524099).
II - Planilha de impacto orçamentário (SEI nº 7524065).
III - OFÍCIO SEI Nº 409/PRES-INSS (SEI nº 7587271).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 26/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7587725** e o código CRC **B47224A4**.

PRES – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.

Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.125955/2021-37

SEI nº 7587725



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Educação e Desenvolvimento
Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras
Divisão de Recrutamento e Seleção

NOTA TÉCNICA Nº 6/2022/DRESE/CODEC/CGEDU/DGP-INSS

PROCESSO Nº 35014.125955/2021-37

INTERESSADO: INSS

Ajustes no quantitativo do pedido de Recomposição continuada do quadro de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - **Proposto pela NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/DIRAT-INSS** - Orientação do Órgão Central.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Considerando as dificuldades orçamentárias nos últimos anos e o cenário restritivo que impõe a contenção de despesas públicas e considerando a necessidade urgente de recomposição continuada da força de trabalho do INSS é que se propõe alteração no quantitativo de vagas pleiteado para o cargo de Técnico do Seguro Social, na solicitação de autorização de concurso público encaminhada ao Ministério da Economia, no ano de 2021, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/DIRAT-INSS, encaminhada via Ofício Sei nº 258/2021/PRES-INSS, em 17/06/2021, gerando o Processo Administrativo nº 10199.104400/2021-18, bem como registrado no Módulo Gestão de Pessoas, com o número de solicitação: 217-2021.
2. Dessa forma, é que propõe-se alteração do pedido feito na NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/DIRAT-INSS, direcionado o pedido apenas para o cargo de Técnico do Seguro Social retificando o quantitativo pleiteado em 2021 para 1.000 (mil) vagas para o cargo de Técnico do Seguro Social, dando início a um procedimento de recomposição continuada, até alcançar gradativamente o quadro ideal de servidores.
3. Destacamos que o quantitativo de 1.000 (mil) novos servidores do cargo de Técnico do Seguro Social será destinado ao incremento da força de trabalho para resolução de benefícios e reconhecimento de direito do Regime Geral de Previdência Social.

BREVE RELATÓRIO

4. Em 31 de maio de 2021, foi encaminhada ao Ministério da Economia NOTA TÉCNICA Nº 19/2021/DRESE/CODEC/CGQSD/DGPA-INSS, via Ofício Sei nº 79-DGPA-INSS, no processo Sei nº 35014.125955/2021-37, de solicitação de recomposição do quadro de pessoal do INSS, apresentando estudos comprovando a necessidade urgente da recomposição.
5. Posteriormente, a DIRAT elaborou a NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/DIRAT-INSS alterando a nota anteriormente apresentada, especificamente quanto ao quantitativo de vagas pleiteadas, a qual foi encaminhada via Ofício Sei nº 258/2021/PRES-INSS, em 17/06/2021, à Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia, gerando o Número do Processo 10199.104400/2021-18.
6. A NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/DIRAT-INSS pleiteou o quantitativo de 6.004(seis mil e quatro) cargos de Técnico da Carreira do Seguro Social e 1.571 cargos de Analista do Seguro Social e apresentou

estudos comprovando a necessidade desse quantitativo.

7. Em que pese, exista ainda a necessidade informada, retifica-se a solicitação de concurso público, para provimento de 1.000 (mil) vagas para o cargo de Técnico do Seguro Social para atuação na análise e reconhecimento de direito do RGPS, face ao grande número de processos represados, ficando o quantitativo restante e as vagas do cargo de Analista do Seguro Social para análise da PLOA 2023.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

8. Assim, apresenta-se abaixo a estimativa do impacto orçamentário e financeiro referente a provimento de 1.000 (mil) vagas para o cargo de Técnico do Seguro Social:

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO EM NOVO CONCURSO PÚBLICO - CARREIRA DO SEGURO SOCIAL

	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Projeção 3 anos
	(A)	(B)	janeiro a dezembro 2023	janeiro a dezembro 2024	janeiro a dezembro 2025	
Técnico do Seguro Social	1.000	R\$ 5.447,78	R\$ 69.314.138,33	R\$ 73.452.500,00	R\$ 75.291.760,00	R\$ 218.058.398,33
TOTAL	1.000	R\$ 5.447,78	R\$ 69.314.138,33	R\$ 73.452.500,00	R\$ 75.291.760,00	R\$ 218.058.398,33

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, encaminhe-se a presente Nota à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, com trânsito pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Ministério do Trabalho e Previdência para ciência da retificação do pleito disposto no Processo 10199.104400/2021-18 e solicitação no Módulo Gestão de Pessoas nº 217-2021, para provimento de 1.000 vagas para o cargo de Técnico do Seguro Social.

SIMONE MARIA FERNANDES DE SOUZA VEIGA

Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção

CLÁUDIO MACEDO PINA

Coordenador de Desenvolvimento de Carreiras

COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1. Ciente.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para ciência.

SANDRA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA LUNA

Coordenadora-Geral de Qualidade de Vida, Saúde e Desenvolvimento do Servidor

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

1. Ciente
2. Encaminhe-se na forma proposta, em prosseguimento.

JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES

Diretor de Atendimento



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA FERNANDES DE SOUZA VEIGA, Chefe de Divisão de Recrutamento e Seleção**, em 26/05/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA LUNA, Coordenador(a) Geral**, em 26/05/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/05/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MACEDO PINA, Técnico do Seguro Social**, em 26/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7524099** e o código CRC **B1071AFC**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 409/PRES-INSS

Brasília, 26 de maio de 2022.

Ao Senhor
LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI
Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal
Ministério da Economia
Brasília/DF

Assunto: Ajustes no quantitativo de vagas da Nota Técnica nº 4/2021/DIRAT-INSS -PLOA 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.125955/2021-37.

Senhor Secretário,

1. Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 6/2022/DRESE/CODEC/CGEDU/DGP-INSS, elaborada no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP deste Instituto, referente a ajustes no quantitativo do pedido de recomposição continuada do quadro de servidores do INSS feito em 2021 por meio da Nota Técnica nº 4/2021/DIRAT-INSS, encaminhada à Secretaria de Gestão Corporativa deste Ministério, gerando o processo de nº 10199.104400/2021-18.
2. A Nota Técnica nº 4/2021 solicitava autorização para provimento de vagas do cargo de Analista do Seguro Social e Técnico do Seguro Social, entretanto, em que pese persistir a necessidade informada, retifica-se o quantitativo de vagas solicitadas na referida Nota, para provimento de 1.000 (mil) vagas para o cargo de Técnico do Seguro Social para atuação na análise de benefícios e reconhecimento de direito do Regime Geral de Previdência Social, face ao grande número de processos represados, ficando o quantitativo restante e as vagas do cargo de Analista do Seguro Social para análise no âmbito do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2023.
3. Encaminho, ainda, planilha especificando o impacto orçamentário que o quantitativo de provimento de 1.000 (mil) vagas para o cargo de Técnico Seguro Social poderá causar.

Atenciosamente,

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

Presidente

Anexos: I - Nota Técnica nº 6/2022/DRESE/CODEC/CGEDU/DGP-INSS (SEI nº [7524099](#)).
II - Planilha de impacto orçamentário (SEI nº [7524065](#)).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 26/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7587271** e o código CRC **68742EB8**.

PRES – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.
Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.125955/2021-37

SEI nº 7587271

Criado por [cinthya.oliveira](#), versão 9 por [diogo.figueiredo](#) em 26/05/2022 14:39:16.